

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 670, de 07 de Novembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 378, de 05 de novembro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 379, de 05 de novembro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 380, de 05 de novembro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 381, de 07 de novembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 382, de 07 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 383, de 07 de novembro de 2025.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 378, de 05 de novembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando o Art. 61. na norma supracitada quanto à motivação para a nomeação de defensor dativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIANE FERREIRA NOVATO, Matrícula SIAPE nº 199****, ocupante do cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada no HC-UFU, para atuar como DEFENSORA DATIVA do empregado público notificado no Processo Administrativo Sancionador nº 23837.000762/2025-35, instaurado pelo Despacho - SEI Admissibilidade - PAS (52459212), de 20 de Agosto de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 379, de 05 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiz Otavio Souza Salles Barrozo**, matrícula SIAPE 342****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 158, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 380, de 05 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Roberta Ribeiro Gonçalves Souto**, matrícula SIAPE 101****, como substituta do cargo de chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 316, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 381, de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO**, matrícula SIAPE 127****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Licitações do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 234, de 23 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 382, de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Dayse Amália Moreira Ferro**, matrícula SIAPE 123****, como substituta do cargo de chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20/11/2025.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 383, de 07 de novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jéssica de Alencar Costa**, matrícula SIAPE 323****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 80, de 17 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU